

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383 / 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ANDERSON SOARES SILVEIRA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. Anderson Soares Silveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2024.

Mesa Diretora 2024 VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Natural de Três Corações - MG, Anderson Soares Silveira se destacou não apenas pela sua trajetória profissional, mas também pelo seu papel como chefe de família. Há 20 anos, ele decidiu se estabelecer em Pouso Alegre, buscando novas oportunidades e desafios. Nesse novo capítulo de sua vida, já divorciado, encontrou em Rachel Silveira o amor e companheirismo, com quem construiu uma bela família ao lado de sua filha caçula, Maria Isabel.

Pai dedicado e avô orgulhoso, "Silveira", como é conhecido, é o pilar que sustenta e inspira sua família. Com quatro filhos, ele sempre se preocupou em passar valores sólidos, como responsabilidade, respeito e o desejo de servir à sociedade. Gustavo, o primogênito, seguiu os passos do pai na área de Segurança Pública, trabalhando atualmente como Guarda Civil Municipal e aguardando a convocação para a Polícia Militar de São Paulo. Gabriel, empenhado em seus estudos, segue o caminho da logística; Túlio trilha a área da saúde, cursando Fisioterapia, e Maria Isabel, a caçula, se prepara para iniciar sua jornada universitária, dando continuidade ao legado de determinação e esforço que sempre foi incentivado em casa.

Silveira é admirado por todos que o conhecem pela sua dedicação não só à família, mas também à sua comunidade. Sua vida é um exemplo de como, com amor, trabalho duro e integridade, é possível construir um futuro sólido e inspirador. Mais que um pai e avô exemplar, Silveira é um amigo, companheiro e um verdadeiro modelo de liderança e resiliência para todos ao seu redor.

Primeiro Sargento veterano da Polícia Militar de Minas Gerais, Sargento Silveira dedicou 30 anos à instituição, 20 deles em Pouso Alegre, MG. Comandou a Equipe GEPAR (Grupo Especializado no Patrulhamento em Área de Risco) no Bairro São Geraldo, onde conheceu de perto as mazelas sociais. Com o desejo de mudar essa realidade, em 2007, implantou o primeiro Natal Solidário, unindo a comunidade e a Polícia Militar em uma Ação Cívico social. Essa ação provou que é possível promover segurança e mobilização social, garantindo dignidade a crianças carentes. Vários projetos foram criados, como "De Volta à Escola", que fornece materiais escolares a crianças necessitadas. Silveira também se destacou no salvamento de um bebê abandonado em 2014, um caso que repercutiu nacionalmente.

Em 2023, passou à reserva e, em abril de 2024, foi convidado para a Superintendência de Defesa Civil e Social de Pouso Alegre, com a missão de promover segurança pública. Suas responsabilidades incluem criar o Centro Integrado de Defesa Social, ações de Defesa Civil contra enchentes e formação da Guarda Civil Municipal, sempre focando na qualidade de vida e dignidade dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2024.

Mesa Diretora 2024 VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21RJ-Y032-4710-Y2P0



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21RJ-Y032-4710-Y2P0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21RJY0324710Y2P0, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21RJ-Y032-4710-Y2P0

